



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001142

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 319, de 29 de julho de 2025.

Altera dispositivos da Portaria nº. 259/2025 e 260/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº. 259, de 12 de junho de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º - CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA para fins de proceder o ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PME de Ibirataia, Estado da Bahia relativo ao DECÊNIO de 2015 a 2025, a ser realizada no dia 14 de Agosto de 2025, das 09h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores.*

Art. 2º. Altera o Parágrafo Único do Art. 1º do Regimento Interno da Audiência Pública de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Ibirataia – BA relativo ao decênio de 2015 a 2025, aprovado pela Portaria nº. 260, de 12 de junho de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata este Regimento Interno será realizada em 14 de agosto de 2025, das 09:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial as alterações constantes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal